

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XI
Juntas, Comissões**

Quanto ao documento 120.

Oriundo do(a):

Ação Social.

Ementa:

Relatório anual - 2009 - Ação Social.

Resolve:

1. Aprovar o relatório;

2. Destacar:

a - realização de 03 fóruns de ação social nas cidades de Cuiabá - MT, Garanhuns - PE e Brasília - DF e de 07 mini-fóruns de ação social nas cidades do Rio de Janeiro - RJ, Santa Rita do Sapucaí - MG; Belo Horizonte - MG, Belém - PA e São Paulo - (02);

b - busca de parcerias para viabilização de projetos com destaque para o projeto "Alfabetização que Transforma: Construindo Cidadania através da Alfabetização e Integração Social" que culminou com a alfabetização de 2.042 pessoas em 2009, tendo hoje 04 pólos de coordenação com 338 professores;

c - média de 10 atendimentos por mês referentes a consultas de igrejas e entidades de várias regiões do país;

d - cadastramento e recadastramento das entidades de ação social ligadas à IPB;

e - empenho do presidente e secretário executivo do CAS-IPB em visitar Igrejas e Entidades dando palestras e assessoria;

3. Quanto ao pedido de aumento de verba para a APADD (Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas) encaminhá-lo à subcomissão de finanças 1;

4. Quanto à solicitação de apoio financeiro para compra de imóvel para funcionamento do Projeto Casa Presbiteriana de Apoio a Pacientes do Hospital do Câncer de



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CXXXVIII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 25/03/2010

Barretos/SP: Considerando a relevância do trabalho, encaminhar o referido projeto à JPEF determinando a aquisição do imóvel, incorporando o mesmo ao patrimônio da IPB;

5. Intensificar as ações dos itens d e g do artigo 2º do Regimento Interno do CAS, respectivamente "Coordenar a assistência emergencial da Igreja Presbiteriana do Brasil a irmãos atingidos por catastrofes regionais" e "Elaborar projetos sociais, que possam ser executados por igrejas locais, Presbitérios e Sínodos, e criar mecanismos de divulgação e incentivo a execução dos mesmos";

6. Determinar que se intensifique a realização dos fóruns e mini-fóruns de ação social, em parceria com os sínodos, a fim de que toda a igreja possa ser partícipe dos inúmeros projetos e programas desenvolvidos pelo CAS.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2010.

Relator: Presb. João Jaime Nunes Ferreira

Sub-relator: Rev. Amauri Costa de Oliveira

Membros: Rev. Vigor Freire de Almeida, Rev. Eduardo Magalhães Lira Souto
Maior.

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Conselho de Ação Social - CAS

Relatório anual - 2009

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 120

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE AÇÃO SOCIAL-IPB

*“O que tapa o ouvido ao clamor do pobre também
clamará e não será ouvido” (Provérbios 21:13).*

Do: Presb. Clineu Aparecido Francisco

PRESIDENTE DO CAS/IPB

À: Comissão Executiva do Supremo Concílio

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

São Paulo, SP – Março de 2010

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO

Senhor Presidente e demais membros;

Na qualidade de presidente do Conselho Nacional de Ação Social, da Igreja Presbiteriana do Brasil, valho-me do presente para mui respeitosamente, em cumprimento ao que preceitua o Art. 5º alínea “d” do Regimento Interno do CAS-IPB, apresentar a esta magna Comissão Executiva do Supremo Concílio – IPB, o relatório das atividades do CAS-IPB referente ao período de Março/2009 a Fevereiro/2010.

Outrossim, notifico-vos que estou encaminhando em anexo, para conhecimento e apreciação os seguintes documentos: Relatório da APADD (Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas); Relatório da DIACONIA; Relatório da CAPELANIA HOSPITALAR e, Projeto Casa Presbiteriana de Apoio à Pacientes do Hospital do Câncer de Barretos, da 2ª IPB Barretos.

Sendo só o que me compete para o momento, despeço-me com protestos de elevada estima e distinta consideração, desejando absoluto êxito a esta CE/SC-2010.

Fraternalmente,



Presb. Clineu Aparecido Francisco
PRESIDENTE DO CAS/IPB

Relatório 2009/2010

De Março/2009 a Fevereiro/2010, o CAS/IPB deu seqüência ao seu trabalho e, despeito das dificuldades inerentes ao período, pelas quais passaram o Brasil e o mundo, bem como, dos grandes e globalizados desafios da ação social, o CAS/IPB vem trabalhando com responsabilidade, visando o cumprimento do Artigo 2º de seu Regimento Interno. Senão vejamos:

AÇÕES GERAIS

Disponibilização de assessoria para várias entidades, projetos e inúmeros programas sociais nas áreas de educação, saúde, complementação de renda; geração de empregos; erradicação do trabalho infantil, alfabetização de jovens e adultos; e, campanhas emergenciais, mutirões e clínicas de curta duração, etc.

Realização de 03 fóruns de ação social, visando o despertamento da Igreja para a responsabilidade social, bem como, a capacitação de recursos humanos para a realização das inúmeras ações, a saber:

- Cuiabá, MT;
- Garanhuns, PE (Sínodos de Garanhuns e Sínodo Agreste Sul de Pernambuco)
- Brasília, DF

Realização de 07 Mini-fóruns de ação social, visando o despertamento da Igreja para a responsabilidade social e capacitação para a realização das inúmeras atividades de ação social, a saber:

- Rio de Janeiro, RJ;
- Santa Rita do Sapucaí-MG;
- São Paulo, SP (02);
- Belo Horizonte;
- Belém-PA;
- Guarulhos-SP

AÇÕES REGIMENTAIS

O Artigo 2º do Regimento Interno diz que compete ao CAS - IPB:

- a- **Cadastrar** todas as instituições de Ação Social, que sejam propriedades da Igreja Presbiteriana do Brasil, de um Presbitério, Sínodo ou da Igreja local, ou por eles dirigidos.
- b- **Promover encontros** periódicos dos diretores destas instituições ou de seus representantes para: intercâmbio de experiências, inspiração recíproca, debate de problemas afins e sugestões de respostas.
- c- **Promover meios e modos de ampliar estes serviços**, estendendo-os especialmente às regiões mais carentes.

- d- **Coordenar a assistência emergencial** da Igreja Presbiteriana do Brasil a irmãos atingidos por catástrofes regionais.
- e- **Assessorar** os Presbitérios na prestação de assistência aos pastores jubilados e às viúvas de pastores carentes.
- f- **Diligenciar** junto às Igrejas locais, Presbitérios e Sínodos para que os espaços ociosos dos templos presbiterianos sejam ocupados com projetos sociais.
- g- **Elaborar projetos sociais**, que possam ser executados por Igrejas locais, Presbitérios e Sínodos, e criar mecanismos de divulgação e incentivo à execução dos mesmos.
- h- **Supervisionar** as instituições de Ação Social, às quais a IPB vota recursos.
- i- **Assessorar** Igrejas, Presbitérios e Sínodos, **na elaboração** de seus projetos de Ação Social.
- j- **Assessorar** Igrejas, Presbitérios e Sínodos, **na obtenção** de recursos e parcerias com os governos Municipal, Estadual e Federal.

AÇÕES ESPECÍFICAS NO PERÍODO

Diretoria do CAS/IPB no período:

- Presb. Clineu Aparecido Francisco (Presidente);
- Rev. Marcos Antonio Serjo da Costa (Secretário Executivo);
- Rev. Silvano Cordeiro Fonseca (Tesoureiro).

Basicamente o CAS/IPB focou as suas atividades em quatro áreas:

- Assessoria e Supervisão
- Fomento, Parcerias e Promoções
- Recadastramento das Entidades de Ação Social ligadas à IPB
- Alfabetização e Evangelização de Jovens e Adultos

 No campo das assessorias, **continuamos** atendendo cerca de 10 consultas por mês, de Igrejas e Entidades das várias regiões do País. Temos oferecido a assessoria necessária para as entidades e administradores de entidades, especialmente na elaboração e reforma de estatutos (visando atender às exigências do NCCB, da LOAS e de legislações específicas, especialmente, no contexto da MP 446 e da Lei 12.101 de 30/11/2009). Neste particular, assessoramos diretamente, no mínimo, 02 entidades a cada mês, na reforma de seus estatutos.

O presidente e o secretário executivo do CAS-IPB têm visitado Igrejas e Entidades, dando palestras e acompanhando projetos nas mais variadas regiões do país, assessorando, no que couber, as entidades e Igrejas visitadas.

 No campo do fomento, parcerias e promoções, realizamos o seguinte:

O CAS/IPB realizou 03 fóruns regionais e 07 mini-fóruns locais, com excelente participação e envolvimento das lideranças regionais e locais. Nestes encontros, além dos temas contextuais de interesse da região, abordamos temas, tais como: Compromissos e

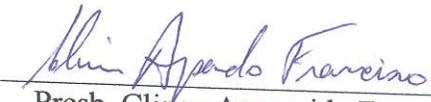
↪ Ações do Projeto socorro urgente, em 2009 destacaram-se por meio das campanhas feitas para socorrer as seguintes localidades: São Luiz do Paraitinga-SP, Angra dos Reis, Maranhão, Piauí, Baixada Fluminense, Capivari-SP, Campos dos Goitacazes, dentre outras. Contamos com as parcerias da Capelania da Universidade Presbiteriana Mackenzie; Gerência de Responsabilidade Social do IPM; Igrejas da Grande São Paulo e várias Igrejas locais e outras regiões do Brasil; Instituto Bíblico do Norte; Seminário Presbiteriano Teológico do Nordeste; Rede Presbiteriana de Comunicação; Transportadora Braspress; Transportes Nunes; Jovens Presbiterianos de São Paulo, e; vários outros parceiros.

PROPOSTAS PARA 2010

Devido à escassez de recursos, infelizmente, ainda não poderemos contar com uma verba considerável, capaz de viabilizar os grandes projetos do CAS/IPB, bem como, propiciar-nos condições para fazermos frente às grandes demandas sociais inseridas no contexto da responsabilidade da Igreja. Contudo, no ano de 2010, continuaremos focando nossas atividades, nas quatro áreas que julgamos de extrema importância, a saber:

- Assessoria/Supervisão;
 - Fomento, Parcerias e Promoções;
 - Recadastramento das Entidades Presbiterianas;
 - Alfabetização e Evangelização de Jovens e Adultos.
1. **Assessoria às entidades presbiterianas de ação social;**
 2. **A realização dos fóruns e mini-fóruns de responsabilidade social, a busca de parcerias para a realização e implementação dos projetos e as representações devidas;**
 3. **Priorizaremos o Cadastramento e Recadastramento das Entidades Presbiterianas de Ação Social, visando a criação de uma ‘Rede de Entidades Sociais Presbiterianas’;**
 4. **Apoio total ao projeto “Alfabetização que Transforma: Construindo Cidadania através da Alfabetização e Integração Social”;**
 5. **Se aprovado, trabalharemos para viabilizar o Projeto Casa Presbiteriana de Apoio à Pacientes do Hospital do Câncer de Barretos-SP.**

“O que torna agradável o homem é a sua misericórdia...”.
(Provérbios 19:22)


Presb. Clíneo Aparecido Francisco
PRESIDENTE DO CAS/IPB